



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA GESTÃO FLORESTAL, PARA A UNIDADE DE PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO DRE N.º 16998/2021, 2ª SERIE; CÓDIGO DE OFERTA BEP: OE202109/0181

Aos 2 dias do mês de novembro, pelas 14h00, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Presidente: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade Administrativa; 1ª vogal efetiva, Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe de Unidade de 4.º grau, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e 2º vogal efetivo, Luís Paulo Pires de Sousa, Coordenador Municipal de Proteção Civil, no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de deliberarem e consequentemente decidirem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

O júri verificou terem sido recebidas vinte e uma candidaturas (21), o que obrigou a um maior tempo para análise e maior disponibilidade por parte do júri, cujos elementos integram outros júris de procedimentos concursais a decorrer, necessitando por isso também de realizar as funções que lhes cabem naqueles procedimentos.

Após análise e verificação dos documentos apresentados vinte e um (21) candidatos/as, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir quinze (15) candidaturas, excluir cinco (5), e por fim admitir sob condição, uma (1) candidatura.

Em conformidade com o estipulado no artigo 22.º da Portaria, conjugados com o n.º 1 do Artigo 122.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu notificar os/as candidatos/as excluídos/as, por e-mail com recibo de entrega da notificação, e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações por email para recrutamento@cm-vilanovadepoiares.pt, com a indicação expressa do procedimento concursal a que diz respeito.

3
D
Luis



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9h00m e 16h30m de segunda a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Concelho, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página oficial do Município em <http://cm-vilanovadepoiares.pt/recursos-humanos> para aí poder ser consultada, sem prejuízo da notificação via email supra.

Por fim, deliberou o júri remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos do Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/das candidatos/as

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do procedimento Concursal

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau (Presidente do Júri)

Fátima Isabel Baptista Videira, Chefe de Unidade de 4.º grau, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos (1ª vogal efetiva)

Luís Paulo Pires de Sousa, Coordenador Municipal de Proteção Civil (2º vogal efetivo)